

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 985875

PORTARIA Nº 899/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/279715, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 15 a 18/07/2016;

1 . EPC - NAZARE DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAIT - MAT: 57216208
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 985999

PORTARIA Nº 900/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/284707, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 17 a 20/07/2016;

1 . IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 986002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 067/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Revisional nº 176/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS**, de 04/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 33034, de 18/12/2015, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2014-DGPC/PAD, de 23/01/2014**, que apurou irregularidade atribuída ao servidor LEONARDO MIRANDA DA SILVA - Escrivão de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 005/2016-DGPC/PAD, de 27/06/2016, que solicita a substituição do servidor CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil, como Membro do Processo Administrativo Revisional em questão, tendo em vista o gozo de licença prêmio e posterior afastamento definitivo de suas atividades;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição do servidor supracitado, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil** para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 176/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 04/12/2015**, como membro, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - Escrivão de Polícia Civil**, a fim de dar continuidade dos trabalhos apuratórios, a contar deste ato;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 985738

PORTARIA Nº 068/2016-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e...
CONSIDERANDO: os termos do Memo. nº 012/2016-DGPC/PAD, de 27/06/2016, subscrito pela **DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 015/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015**, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 10/07/2015, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores **MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2015-DGPC/PAD, de 26/06/2015**, publicada no Diário Oficial nº 32.928, de 10/07/2015, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/07/2016;**

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 985739

NOTIFICAÇÃO

Sra. SUELEN DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA

Cargo: Delegada de Polícia Civil

Referência: Processo nº 2012/27113

A Secretária Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil - CONSUP, na forma do que dispõe o artigo 17 c/c 19, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.750, de 28.12.2006, vem **NOTIFICAR** V. Exa., que no dia **20/07/2016**, às **16h30m**, será realizada **REUNIÃO ORDINÁRIA** para o julgamento do Processo de Avaliação de Estágio Probatório Nº 2012/27113, que tem V. Exa. como avaliada, que deverá apresentar DEFESA ESCRITA, pessoalmente ou por seu defensor legalmente habilitado nos autos, podendo exercer o direito de proceder a DEFESA ORAL pelo prazo improrrogável de trinta minutos.

Informa ainda que o processo de avaliação encontra-se apto a receber vistas na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, no horário das 08h às 17h, que funciona na sede da Delegacia Geral da Polícia Civil, sito à Av. Magalhães Barata, 209, bairro de Nazaré.

Conforme disposto no Art. 220 da Lei 5.810/94, na ausência da **DEFESA ESCRITA**, será declarada a revelia por termos nos autos.

Belém - PA, 13 de julho de 2016.

EVANILDE RODRIGUES PALHETA
Secretária Executiva do CONSUP

Protocolo 986074

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

SOBRESTAMENTO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA 001/2016

Portaria nº. 025/2016 - CORREG-CPC "R.C.", de 13 de julho de 2016. A CORREGEDORA DO CPC "RC", usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: que em função do gozo de

férias da Perita Criminal Ana Cláudia Macedo Nobre Presidente da Sindicância Investigativa 001/2016, que será no mês de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º. SOBRESTAR por 30 (trinta) dias a Sindicância Investigativa nº. 001/2016, instaurada pela PORTARIA Nº. 003/2016 - CORREG-CPC "R. C.", de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOE 33074 de 24 de fevereiro de 2016, prorrogada pela PORTARIA Nº. 006/2016 - CORREG-CPC "R. C.", de 22 de março de 2016, publicada no DOE 33094 de 23 de março de 2016, redesignada pela PORTARIA Nº. 045/2016 - CORREG-CPC "R. C.", de 26 de abril de 2016, publicada no DOE 33115 de 27 de abril de 2016, no qual apura fatos constantes e possíveis responsabilidades administrativas, visando instruir eventual procedimento e envio do relatório final a autoridade julgadora; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 985630

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2204/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a PORTARIA Nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa G DE S PINHEIRO COMÉRCIO E IND - ME, CNPJ nº 24.540.597/0001-25, sob o nome de fantasia AC PLACAS junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa G DE S PINHEIRO COMÉRCIO E IND - ME, nome de fantasia AC PLACAS, CNPJ nº: 24.540.597/0001-25, situada na Avenida Barão do Rio Branco S/N, Praça da Bandeira - Loja 02 - Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, no município de IGARAPÉ-ACÚ/PA, com o código de cadastramento nº 121PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de Julho de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 985694

PORTARIA N.º 2432/DG/DHCRV

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 3º, §3º, inciso II da Lei Estadual nº. 7.594 de 28/12/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 590/2016 do CONTRAN, que estabelece o novo modelo de placas de identificação veicular, no padrão estabelecido para o MERCOSUL,
RESOLVE:

Artigo 1º. A comissão especial designada por meio da Portaria nº. 2160/2016-DG/DHCRV/DETRAN/PA, publicada no DOE nº. 33158 de 29 de junho de 2016, com a finalidade de promover os estudos técnicos necessários para definir a implantação do novo modelo de Placas de Identificação Veicular no padrão estabelecido para o MERCOSUL passará a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Fernando Rafael Souza dos Reis, matrícula nº. 57211622/2, Marcio André dos Santos Leitão, matrícula nº. 54197028/5, Priscila Karen Mucelin Chaves, matrícula nº. 27194730/1, Walter Rodrigues de Aragão Junior, matrícula nº. 54190835/2, Flaviana Vieitas Melo